



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 41 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, No uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferidas por Lei;

Considerando o requerimento subsequente da referida servidora, solicitando o cancelamento da vacância, concedida através da Portaria nº 255 de 13 de fevereiro de 2023;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 28657/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora, **MONIQUE SOARES NOGUEIRA**, Oficial Administrativo, matrícula: 1214675, o **RETORNO ÀS FUNÇÕES**, a partir de 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita